



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Secretaria Administrativa

Ata da 42ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia doze de julho de dois mil e dezessete, ao décimo segundo dia mês de julho do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situada na Praça da Bandeira, nº74 (Sede do Poder Legislativo). Às dezenove horas e trinta minutos, o Sr. Presidente, vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, ocupando o seu lugar na Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares. Autorizou o 1º Secretário, vereador Higor Porto, a fazer a chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Higor Porto, Jonathas Silva de Souza, Luiz Fernando Dias dos Santos, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Oberlam Plouvier Gouvea. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 42ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária. Determinou a leitura da Ata anterior, que depois de lida foi submetida a discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se a leitura do Expediente. Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente explanou sobre o Veto ao Projeto de Lei nº 018/2017, que Revogam as Leis nº 1.460, de 22 de fevereiro de 2016 e nº 1.465 de 13 de maio de 2016, que estabelece nova regulamentação para o Serviço Público de Transporte individual de passageiros (taxi) do município de São Fidélis e dá outras providências”, que já fora dado ciência aos Vereadores na 38ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária e, em ato contínuo, convidou o Dr. Eduardo Ferraz, que faz parte do Corpo Jurídico da Prefeitura Municipal de São Fidélis, para fazer os esclarecimentos necessários. Em seguida passou a Ordem do Dia. Foi colocado para apreciação do Plenário a Mensagem nº022, de 03 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que capeia o Projeto de Lei nº 027, que: “Institui o Diário Oficial Eletrônico de São Fidélis – DOE, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos Atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Fidélis e dá outras providências” Terminada a leitura, foi colocado em discussão. Não houve quem desejasse discutir. O vereador Oberlam Plouvier Gouvea solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V, do Art. 130, do Regimento Interno. O Sr. Presidente consultou o Plenário e foi aceito por unanimidade. Logo após passou-se a votação. Encerrada a votação foram designados os seguintes escrutinadores: Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Amauri Araújo da Silva e Jonathas Silva de Souza que apuraram o seguinte resultado: Quorum 09 (nove) – 09 (nove) votos aprovo. Aprovado por unanimidade e em turno único; Mensagem nº 024, de 05 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que capeia o Projeto de Lei nº 029, que: “Altera dispositivos da Lei nº 1.305, de 16 de dezembro de 2011 – Institui no Âmbito do município de São Fidélis, o Programa Fidelense Cidadão, e dá outras providências”. Terminada a leitura, foi colocado em discussão. Usou da tribuna o vereador Jonathas Silva de Souza, que pediu Vista da matéria, conforme Art. 165º, do Regimento Interno, para que a mesma pudesse ser analisada pelo Setor Jurídico deste colegiado. Em seguida usaram da palavra os Vereadores Oberlam Plouvier Gouvea, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Higor Porto e Marcelo Rodrigues Pereira Silva. Encerrada a discussão, foi colocado para apreciação do Plenário o pedido de Vista do Vereador Jonathas Silva de Souza. Ficando apurado o resultado: Quorum 09 (nove) – 05 (cinco) votos rejeito e 03 (três) votos aprovo. O Sr. Presidente não votou conforme o que preceitua o Art. 22, inciso III, do Regimento Interno. Ficando, desta

forma, rejeitado o pedido de Vista. Em ato contínuo, passou-se a votação do referido Projeto de Lei. O vereador Oberlam Plouvier Gouvea solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V, do Art. 130, do Regimento Interno. O Sr. Presidente consultou o Plenário e foi aceito por unanimidade. Encerrada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Luiz Fernando Dias dos Santos, Alessandro Marins Ferreira e Carlos Humberto Fernandes Fratani, que apuraram o resultado: Quorum 09 (nove) – 06 (seis) votos aprovo e 03 (três) votos rejeito. Aprovado por 06(seis) votos a 03 (três). Logo após Foi encaminhado para as Comissões competentes o Projeto de Lei nº032, datado de 10 de julho de 2017, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de São Fidélis, com a seguinte Ementa: “Estabelece a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São Fidélis, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração de seus Servidores e dá outras providências” . Após deliberado os Projetos de Leis , passou-se a Requerimento e Indicações. Requerimento nº 023, datado de 12 de julho de 2017, de autoria do vereador Jonathas Silva de Souza, que Requer do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, que solicite do Prefeito Municipal: “Qual o valor é gasto para manter o TG (Tiro de Gerra) e Por que está fechando”. Terminada a leitura foi colocado em discussão. Usaram da tribuna os vereadores Jonathas Silva de Souza e Oberlam Plouvier Gouvea. A seguir foi aprovado por unanimidade; Indicação nº 066, de 12 de julho de 2017, de autoria do vereador Alessandro Marins Ferreira, que “Indica ao Secretário de Obras Sr. Josemar Violante, a realização de 02 (dois) quebra-molas na Rua Castorino Beliene – Pedreira (perto do antigo Bar do Nil). Não houve quem desejasse discutir e seguir foi aprovado por unanimidade; Indicação nº 067, datada de 12 de julho de 2017, de autoria do vereador Higor Porto, que “Indica ao Prefeito Municipal de São Fidélis, que seja efetuado Subvenção /Convênio com as Instituições Associação Pestalozzi e APAE, na quantia de R\$ 15.000,00(Quinze mil Reais) para cada Instituição, através de recursos oriundos de Depósitos Judiciais, que encontram-se depositados na Conta do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente”. Usou da tribuna o autor da Indicação e a seguir foi aprovada por unanimidade. Esgotada a Pauta, passou ao Pequeno Expediente. Usaram da palavra os vereadores : Jonathas Silva de Souza, Oberlam Plouvier Gouvea, Amauri Araújo da Silva, Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Higor Porto, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Luiz Fernando Dias dos Santos e Carlos Rogério Vieira da Silveira. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima Reunião para o dia dezessete de julho de 2017, às 19:00 hs. Encerrando assim a 42ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim, Rosemary Queiroz Pinheiro Dias, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação. Foi aprovada por unanimidade.

**Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 27581181
CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ**